



Portaria nº 636/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e do Estado e Pelo Estatuto dos Servidores Público do Município de Brejão –PE.

RESOLVE:

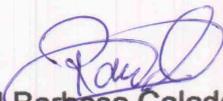
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 375/2000.

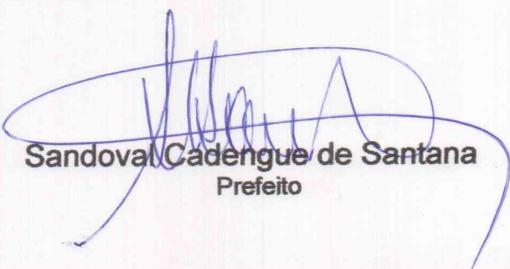
Art. 2º - Nomear para compor os membros do Conselho de Alimentação Escolar as seguintes pessoas:

- Representante Poder Executivo
Lenice Barros de Santana (titular)
Maria das Neves Bernardino da Silva (suplente)
- Representante Poder Legislativo
Carlos Alberto de Barros (titular)
Maria José Tenório (suplente)
- Representantes dos Professores
Vanda Gueiros Dias (titular)
Nidia de Cassia Cardoso Neves (suplente)
Josefa Rosa da Silva (titular)
Maria Adenires Barbosa Calado (suplente)
- Representantes dos Pais de Alunos
Ana Maria Pinto Silva (titular)
Josefa Vieira da Silva (suplente)
José Pedro da Silva (titular)
Maria Betania da Silva (suplente)
- Representante do Segmento da Sociedade Local
Raimundo Alves de Barros (titular)
Maria Lidia da Silva (suplente)

Art. 3º - REGISTRE –SE E PUBLIQUE-SE.

Art. 4º - GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Outubro de 2002.


Raul Barbosa Calado
Sec. Administração


Sandoval Cadêngue de Santana
Prefeito

